PROJETO DE LEI\_\_\_\_\_\_\_\_/LEGISLATIVO

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Maria o Campeonato da Amizade de Futebol Veteranos de Santa Maria”.**

Art. 1 º O “Campeonato da Amizade de Futebol Veteranos de Santa Maria” passa a integrar o Calendário Oficial do Município,

Parágrafo Único. O campeonato referido no caput deste artigo tem a coordenação da AFUVESMA – Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria e ocorre todos os anos, tendo seu início na primeira semana do mês de setembro e seu término no último final de semana do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

http://www.camara-sm.rs.gov.br/images/spacer.gif

**J U S T I F I C A T I V A :**

O “Campeonato da Amizade de Futebol Veteranos de Santa Maria”tem por objetivo colaborar com a inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde, desenvolvimento intelectual e humano, assegurando o exercício da cidadania.

O esporte amador procura garantir o acesso às atividades esportivas e de lazer nos segmentos sociais, sem discriminação de classe, etnia, raça, religião, gênero e nível sócio-econômico.

Reconhecido pelos benefícios que traz ao desenvolvimento humano, o esporte tem o poder de contribuir para a formação física e intelectual. Assim, buscar o equilíbrio entre as ações individuais e coletivas, cooperativas e competitivas, através do esporte é uma das maneiras mais eficientes e com excelentes resultados.

Partindo desse premissa, de que o acesso as práticas esportivas e de lazer necessitam ser compreendidos e assegurados como um direito e não como benefício, o “Campeonato da Amizade de Futebol Veteranos de Santa Maria” busca, através do esporte, realizar um processo de incluir socialmente os atletas veteranos, proporcionando que seu tempo ocioso seja preenchido pelo livre acesso das atividades de esporte de qualidade.

A competição é composta de aproximadamente 1670 atletas com idade entre 35 anos e 80 anos, disputando os campeonatos de Veteranos em Santa Maria. Vejamos quais as categorias envolvidas: categoria 35 anos, categoria 40 anos, categoria 45 anos, categoria 50 anos, categoria 55 anos, categoria 60 anos e 65 anos.

O objetivo é manter esses atletas na ativa jogando todo o final de semana, isso representa um ganho na saúde e na participação social destes. São homens que na sua maioria estão ainda trabalhando.

Contamos com a aquiescência dos nobres pares desta Casa para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **Admar Pozzobom**  PSDB | Vereador **Daniel Diniz**  PT |